

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Edital nº 003/2022

Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico

A Prefeita Municipal de São José do Norte/RS, em conjunto com o Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento no uso de suas atribuições legais, FAZEM SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes, ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou que se recusaram a receber a notificação, que tramita perante o Município Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Específico nº 3657/2020/1Doc, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal denominado "Loteamento Morada Dom Pedro", croqui anexo, consolidado na Praia do Mar Grosso, na Zona da Praia do Mar Grosso, definida pelo Plano Diretor, Lei Municipal Complementar nº 017/2019, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o seguinte:

A área superficial total demarcada é de 51636.96m² (cinquenta e um mil seiscentos e trinta e seis metros quadrados com noventa e seis centímetros quadrados) e seu perímetro soma 1010,29m (mil e dez metros com vinte e nove centímetros) e faz parte nas Matrículas: 1.810 e 1.119, ambas pertencentes ao Livro no 2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Norte.

Inicia-se no ponto V1, na lista apresentada abaixo. Desse ponto, medindo 361,17m (trezentos e sessenta e um metros com dezessete centímetros) no sentido NOROESTE/SUDESTE, confrontando a NORDESTE com Nilo Pereira de Lima, Matrícula 5.679, encontra-se V2, deste segue 148,32m (cento e quarenta e oito metros com trinta e dois centímetros) no sentido NORDESTE/SUDOESTE, confrontando a SUDESTE com o Oceano Atlântico encontra-se V3, daí segue 357,99m (trezentos e cinquenta e sete metros com noventa e nove centímetros) no sentido SUDESTE/NOROESTE, confrontando a SUDOESTE com Antônio Castro Nicoes, Matrícula 1.722 encontra-se V4, daí segue 142,81m (cento e quarenta e dois metros e oitenta e um centímetros), no sentido SUDOESTE/NORDESTE, confrontando a NOROESTE com a estrada denominada Interpraias encontra-se V1 e voltando assim ao ponto de partida. Os pontos vértices do terreno descrito possuem as seguintes coordenadas UTM, medidas no referencial citado na sequência:

V1(E=406341.325, N=6453974.100);

V2(E=406659.004, N=6453802.271);

V3(E=406566.353, N=6453686.448);

V4(E=406253.903, N= 6453861.172).

Ponto Geodésico de Referência: marco situado à rua 4 no lote 51, cujas coordenadas valem E=406501.797, N=6453777.424.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento localizada na Rua Ramiro Barcelos no 657, no Município de São José do Norte/RS, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4o do art. 216-A da Lei Federal no 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Nós, Fabiany Zogbi Roig, Prefeita Municipal, e Danúbio Amorim Roig, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, o conferimos e assinamos.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/823/vAi8HKUifj1zbtvIO4jVr8KagqHbuVqG.pdf>

Fabiany Zogbi Roig e Danúbio Amorim Roig
Prefeita Municipal e Sec. de Coordenação e Planejamento

Publicado por: Dynamika
Código identificador: b813cd63-fcf4-49ce-adb5-94f94c582a58

Edital nº 002/2022

Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico

A Prefeita Municipal de São José do Norte/RS, em conjunto com o Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento no uso de suas atribuições legais, FAZEM SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes, ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou que se recusaram a receber a notificação, que tramita perante o Município Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Específico nº 1024/2019/1Doc, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal denominado "Loteamento Mackmillan", croqui anexo, consolidado na Praia do Mar Grosso, na Zona da Praia do Mar Grosso, definida pelo Plano Diretor, Lei Municipal Complementar no 017/2019, sendo que o

perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o seguinte:

A área superficial total demarcada é de 6.988,26m² (seis mil novecentos e oitenta e oito metros quadrados com vinte e seis décimos quadrados) e seu perímetro soma 339,66m (trezentos e trinta e nove metros com sessenta e seis centímetros).

A composição da área total demarcada é dada da seguinte forma:

- Uma área de 2.442,76m² (dois mil quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados com setenta e seis décimos quadrados) pertencente a Matrícula 4806, de propriedade de Dalva dos Santos Mackmillan;

- Uma área de 506,43m² (quinhentos e seis metros quadrados e quarenta com três décimos quadrados) pertencente a Matrícula 4384, de propriedade de José Geraldino Saraiva;

- Uma área de 4.039,07m² (quatro mil e trinta e nove metros quadrados com sete décimos quadrados) de posse de Dalva dos Santos Mackmillan. Inicia-se no ponto P-0001, mais ao Norte, deste segue por uma distância de 100,97m até o ponto P-0002 confrontando com José Geraldino Saraiva - Matrícula 4384;

Deste segue até o ponto P-0003 por uma distância de 78,80m confrontando com Área de Preservação Permanente - Restinga; Deste segue até o ponto P-0004 por uma distância de 94,94m confrontando com Beco Público - Quadra P103; Deste segue até o ponto P-0001 por uma distância de 64,95m confrontando com Dalva dos Santos Mackmillan - Matrícula 4806.

Os vértices da área a ser regularizada possuem coordenadas UTM Z22 Sul, relativos ao Datum SIRGAS 2000 conforme seguem:

P-0001 - E: 406258,45 - N: 6453356,18

P-0002 - E: 406344,67 - N: 6453303,64

P-0003 - E: 406291,62 - N: 6453245,37

P-0004 - E: 406218,03 - N: 6453305,34

A composição da área total demarcada é dada da seguinte forma:

- Uma área de 2.442,76m² (dois mil quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados com setenta e seis décimos quadrados) pertencente a Matrícula 4806, de propriedade de Dalva dos Santos Mackmillan, descrita conforme segue:

Inicia-se no ponto A1, mais ao Norte, deste segue por uma distância de 42,13m até o ponto A2 confrontando com José Geraldino Saraiva - Matrícula 4384; Deste segue até o ponto A3 por uma distância de 58,68m confrontando com Posse de Dalva dos Santos Mackmillan; Deste segue até o ponto A4 por uma distância de 16,40m confrontando com Posse de Dalva dos Santos Mackmillan; Deste segue até o ponto A5 por uma distância de 6,49m confrontando com Posse de Dalva dos Santos Mackmillan; Deste segue até o ponto P-0004 por uma distância de 24,42m confrontando com Dalva dos Santos Mackmillan - Matrícula 4806; Deste segue até o ponto A1 por uma distância de 59,69m confrontando com Dalva dos Santos Mackmillan - Matrícula 4806.

A1 - E: 406255,17 - N: 6453352,06

A2 - E: 406291,27 - N: 6453330,33

A3 - E: 406254,00 - N: 6453285,00

A4 - E: 406241,00 - N: 6453295,00

A5 - E: 406236,95 - N: 6453289,92

P-0004 - E: 406218,03 - N: 6453305,34

- Uma área de 506,43m² (quinhentos e seis metros quadrados e quarenta com três décimos quadrados) pertencente a Matrícula 4384, de propriedade de José Geraldino Saraiva, descrita conforme segue: Inicia-se no ponto P-0001, mais ao Norte, deste segue por uma distância de 100,97m até o ponto P-0002 confrontando com José Geraldino Saraiva - Matrícula

4384; Deste segue até o ponto P-0003 por uma distância de 5,10m confrontando com APP - Restinga Litorânea; Deste segue até o ponto A1 por uma distância de 100,65m confrontando com Posse de Dalva dos Santos Mackmillan e Dalva dos Santos Mackmillan - Matrícula 4806; Deste segue até o ponto P-0001 por uma distância de 5,26m confrontando com José Geraldino Saraiva - Matrícula 4384.

P-0001 - E: 406258,45 - N: 6453356,18

P-0002 - E: 406344,67 - N: 6453303,64

P-0003 - E: 406341,24 - N: 6453299,87

A1 - E: 406255,17 - N: 6453352,06

- A área de 4.039,07m² (quatro mil e trinta e nove metros quadrados com sete décimos quadrados), remanescente, trata-se de uma posse de Dalva dos Santos Mackmillan, descrita na área total.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento localizada na Rua Ramiro Barcelos nº 657, no Município de São José do Norte/RS, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4o do art. 216-A da Lei Federal no 6.015/73. Será o

presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Nós, Fabiany Zogbi Roig, Prefeita Municipal, e Danúbio Amorim Roig, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, o conferimos e assinamos.

LAUDO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

Projeto de Regularização Fundiária - REURB
Loteamento Mackmillan - Praia do Mar Grosso

A área de regularização fundiária está na Zona Central da Praia do Mar Grosso, na continuação da Rua Dezessete - Praia do Mar Grosso, a leste da Quadra P103 região delimitada pelo Plano Diretor Municipal de São José do Norte - RS.

A área superficial total demarcada é de 6.988,26m² (seis mil novecentos e oitenta e oito metros quadrados com vinte e seis decímetros quadrados) e seu perímetro soma 339,66m (trezentos e trinta e nove metros com sessenta e seis centímetros).

Inicia-se no ponto P-0001, mais ao Norte, deste segue por uma distância de 100,97m até o ponto P-0002 confrontando com José Geraldino Saraiva - Matrícula 4384;

Deste segue até o ponto P-0003 por uma distância de 78,80m confrontando com Área de Preservação Permanente - Restinga;

Deste segue até o ponto P-0004 por uma distância de 94,94m confrontando com Beco Público - Quadra P103;

Deste segue até o ponto P-0001 por uma distância de 64,95m confrontando com Dalva dos Santos Mackmillan - Matrícula 4806.

Os vértices da área a ser regularizada possuem coordenadas UTM Z22 Sul, relativos ao Datum SIRGAS 2000 conforme seguem:

P-0001 - E: 406258,45 - N: 6453356,18

P-0002 - E: 406344,67 - N: 6453303,64

P-0003 - E: 406291,62 - N: 6453245,37

P-0004 - E: 406218,03 - N: 6453305,34

A composição da área total demarcada é dada da seguinte forma:

- Uma área de 2.442,76m² (dois mil quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados com setenta e seis decímetros quadrados) pertencente a Matrícula 4806, de propriedade de Dalva dos Santos Mackmillan, descrita conforme segue:

Inicia-se no ponto A1, mais ao Norte, deste segue por uma distância de 42,13m até o ponto A2 confrontando com José Geraldino Saraiva - Matrícula 4384;

Deste segue até o ponto A3 por uma distância de 58,68m confrontando com Posse de Dalva dos Santos Mackmillan;

Deste segue até o ponto A4 por uma distância de 16,40m confrontando com Posse de Dalva dos Santos Mackmillan;

Deste segue até o ponto A5 por uma distância de 6,49m confrontando com Posse de Dalva dos Santos Mackmillan;

Deste segue até o ponto P-0004 por uma distância de 24,42m confrontando com

Dalva dos Santos Mackmillan - Matrícula 4806;

Deste segue até o ponto A1 por uma distância de 59,69m confrontando com

Dalva dos Santos Mackmillan - Matrícula 4806.

A1 - E: 406255,17 - N: 6453352,06

A2 - E: 406291,27 - N: 6453330,33

A3 - E: 406254,00 - N: 6453285,00

A4 - E: 406241,00 - N: 6453295,00

A5 - E: 406236,95 - N: 6453289,92

P-0004 - E: 406218,03 - N: 6453305,34

- Uma área de 506,43m² (quinhentos e seis metros quadrados e quarenta com três decímetros quadrados) pertencente a Matrícula 4384, de propriedade de José Geraldino Saraiva, descrita conforme segue: Inicia-se no ponto P-0001, mais ao Norte, deste segue por uma distância de 100,97m até o ponto P-0002 confrontando com José Geraldino Saraiva - Matrícula 4384;

Deste segue até o ponto P-0003 por uma distância de 5,10m confrontando com APP - Restinga Litorânea;

Deste segue até o ponto A1 por uma distância de 100,65m confrontando com Posse de Dalva dos Santos Mackmillan e Dalva dos Santos Mackmillan - Matrícula 4806;

Deste segue até o ponto P-0001 por uma distância de 5,26m confrontando com José Geraldino Saraiva - Matrícula 4384.

P-0001 - E: 406258,45 - N: 6453356,18

P-0002 - E: 406344,67 - N: 6453303,64

P-0003 - E: 406341,24 - N: 6453299,87

A1 - E: 406255,17 - N: 6453352,06

- A área de 4.039,07m² (quatro mil e trinta e nove metros quadrados com sete décimos quadrados), remanescente, trata-se de uma posse de Dalva dos Santos Mackmillan, descrita na área total.

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/824/2SfD7owg76n_U1KqB9_TTv0i6Pyy3yS-.pdf

Fabiany Zogbi Roig e Danúbio Amorim Roig
Prefeita e Sec. de Coordenação e Planejamento

Publicado por: Dynamika
Código identificador: c28230a8-1271-434a-bf53-ecd72b4a6f1d